

Lei nº 1.178, de 02 de setembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Hipismo e Equoterapia Chambord, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hipismo e Equoterapia Chambord, entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Eusébio, portadora do CNPJ n. 11.652.686/0001-55.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal